

## **CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**

### **Declaração de Rectificação n.º 151/2006 de 4 de Julho de 2006**

Torna-se público que por terem sido publicados com inexactidão os avisos n.ºs 3000197101 e 266/2006 respectivamente, no *Diário da República* III série n.º 59 de 23 de Março de 2006 e no *Jornal Oficial* II série, n.º 12 de 21 de Março de 2006, onde se lê «foi renovado o contrato de trabalho resolutivo certo por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos», deve ler-se «o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, converte-se em contrato de trabalho a termo incerto, por urgente conveniência de serviço.».

28 Abril 2006. - O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.